PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

LEI 2.456 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.998 DE 14 DE JULHO DE 2017 QUE TRATA SOBRE A CESSÃO E PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono** e **promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1° - O §3° do artigo 7° da Lei 1.998 DE 14 DE JULHO DE 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.7° §3° - É permitido a permuta de servidor em período de estágio probatório, **desde que tenha passado pelo segundo período de avaliação 18° mês e atingido nota igual ou superior a 7 (sete), de acordo com o manual de estágio probatório do Município,** ficando obrigatoriamente a cessionária responsável por proceder as avaliações do estágio probatório e encaminhar ao Município de origem do servidor.

Art. 2° - O inciso I do §3° do artigo 7° da lei 1.998 DE 14 DE JULHO DE 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7° §3° I O servidor em estágio probatório, **desde que cumprido o segundo período de avaliação e obtido nota igual ou superior a 7 (sete),** poderá ser permutado com outro servidor que seja efetivo.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de Julho de 2022.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 06 de Fevereiro de 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 08/02/2023 às 09:19, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **219297** e o código verificador **BFB730A3**.

Docto ID: 219297 v1